

Luciana Souza Dos Anjos	57234663	2ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I.	14/10/2025 a 31/10/2025
Adriana Martins Jorge Joao	55589094	7ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I.	06/10/2025/ a 10/10/2025
			1ª Defensoria Pública Cível	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único.	14/10/2025 a 15/10/2025
				10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I.	16/10/2025 a 25/10/2025
Caio Favero Ferreira	57234658	13ª Defensoria Pública Cível	12ª Defensoria Pública Cível	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único.	22/10/2025 a 27/10/2025
				10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I.	28/10/2025 a 07/11/2025
			15ª Defensoria Pública Cível		16/10/2025 a 31/10/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1263806

Portaria Nº 1087/2025/GGP/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3572861, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao defensor público NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA, Id Funcional 5981496/ 1, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 08/11/2025 a 17/11/2025, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no Doe nº 33.339 de 23 de março de 2017.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1264025

Portaria Nº 1088/2025-GGP/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3524686, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os dias 06 e 07/11/2025 de folga da Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional nº 57227128/ 1, da Portaria 1.016/2025-GGP/DPG, de 16/10/2025; publicada do Doe nº 36.405, de 21/10/2025.

Art. 2º CONCEDER 01 (um) dia de folga à Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional nº 57227128/ 1, em razão da realização de plantão, para ser usufruída no dia 31/10/2025.

Art. 2º RESTITUIR 01 (um) dia de folga à Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional nº 57227128/ 1, retornando ao saldo no banco de folgas.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1264026

Portaria Nº 1089/2025-GGP/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3529545, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os dias 29 e 30/10/2025 de folga do Defensor Público ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, Id. Funcional nº 55589163/ 1, da Portaria 937/2025-GGP/DPG, de 23/09/2025; publicada do Doe nº 36.378, de 26/09/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1264027

Portaria Nº 1.090/2025/GGP/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3509424, RESOLVE: Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	17 e 18/12/2025
JOANA AURÉLIO DE LIMA	5968071	09, 10, 11 e 12/12/2025
LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	29, 30 e 31/10/2025
NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	23, 24 e 29/10/2025
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289	09, 10, 11 e 12/12/2025
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO	5947437	07 e 10/11/2025
CAOBE LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	5981878	21 e 22/09/2025
DAIANA FERREIRA SOBRINHO	5897798	13 e 14/11/2025 11 e 12/12/2025
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	24/10/2025
DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	5049849	5 15, 16, 17, 18 e 19/12/2025
MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	31/10/2025
SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	31/10/2025, 03 e 07/11/2025
VITORIA XAVIER DA COSTA	5919029	17, 18, 19, 24 e 25/11/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1264028

Portaria Nº 1096/2025-GGP/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3565228, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os dias 06 e 07/11/2025 de folga da Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Id. Funcional nº 55589166/ 1, da Portaria 1054/2025-GGP/DPG, de 24/10/2025; publicada do Doe nº 36.413, de 28/10/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1264030

Portaria Nº 77/2025/GAB/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025*.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 c/c art. 4º, VII, "c", da Portaria nº 36/2024/GAB/ DPG; Considerando o "Encontro das Defensoras e dos Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste", a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025 em Fortaleza/CE; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3567540, resolve:

Art. 1º Liberar, sem prejuízo da remuneração, os(as) Defensores(as) Públicos(as) que participarem do Encontro das Defensoras e dos Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste, a realizar-se nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Caberá aos(às) membros(as) participantes informar aos respectivos Juízos e Coordenações sobre a liberação funcional para os fins desta Portaria, a fim de evitar prejuízo ao andamento dos feitos sob sua responsabilidade.

Art. 3º A liberação a que se refere o artigo 1º fica condicionada à apresentação de certificado de participação, cujo controle será feito pela Escola Superior da Defensoria Pública - ESDPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

***República por incorreções no D.O.E. Nº 36.422, de 04 de novembro de 2025.**

Protocolo: 1264351

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria COLETIVA – FÉRIAS Referência: JANEIRO/2026

Portaria Nº 1.065/2025/GGP/DPG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da lei complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria Nº 36/2024/GAB/ DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo administrativo eletrônico nº 2025/3556620; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: